



LEI N. 1787, DE 17 DE MAIO DE 2021.

Denomina de Dra. Dolores Freire o setor de Próteses Dentárias do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, NOS USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, ESPECIALMENTE NO QUE LHE CONFERE O § 7º DO ART. 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de *Dra. Dolores Freire* o setor de Próteses Dentárias do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 17 DE MAIO DE 2021.

Francisco Roberto Rocha Silva
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio